DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1603, de 5/2/2019.

DECRETO Nº 2.101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do SIA/ SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014 institui a Tabela Complementar do Sistema de Informação Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO que já foi editado ato contendo valores de retromencionada tabela, sendo necessária sua atualização,

DECRETA:

Art. 1º Fixam fixados os valores dos procedimentos constantes na Tabela complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde - SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fixa revogado o Decreto nº 1.812, de 05 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES, Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, Secretário Municipal de Saúde

Secretarias

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

TAB SUS SIGTAP		Complementação R\$	Valor Municipal R\$
02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	110,16	202,54
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	4,37	6,38
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	10,81	26,46
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23,41	33,41
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,75	4,60
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	19,11	28,11
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	4,79	8,47
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1- GLICOPROTEINA ACIDA	10,02	13,70
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	6,22	8,47
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,59	4,60
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	2,75	4,60
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	9,14	12,65
02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	23,81	23,81
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2,87	6,38
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,96	8,47
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,75	4,60
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2,75	4,60

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretaria Municipal de Governo... ...Cássio Augusto da Costa Margues Secretaria Municipal de Finanças e Gestão... ..Luiz Henrique Maia de Paula Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....Luciano Aquilar Rodrigues Leite Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ricardo Campos AmetllaGenilson Canavarro de Abreu Secretaria Municipal de Educação..... Secretaria Municipal de Saúde.. ...Rogério dos Santos Leite Secretaria Municipal de Assistência Social....Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....César Freitas Duarte Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....Mohamad Abder Rahman Abdallah Procuradoria-Geral do Município. .. Alcindo Cardoso do Valle Júnior Controladoria-Geral do MunicípioSérgio Rodrigues

Agências e Fundações Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..Ana Claúdia Moreira Boabaid Fundação de Esportes de Corumbá... ...Silvino Rodrigues Ribeiro Fundação de Turismo do Pantanal... Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá......Joilson Silva da Cruz Agência Municipal de Trânsito e Transporte.. ..Sicard Maciel de Barros Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....Vital Goncalves Miguéis Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil...... ...Isaque do Nascimento Agência Municipal Portuária ...Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019



02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,97	12,65
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,79	8,47
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	8,87	24,46
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	2,87	6,38
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	5,88	21,53
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	6,46	8,47
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,46	8,47
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2,75	4,60
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	6,46	8,47
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	4,96	8,47
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2,75	4,60
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	13,67	21,53
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,22	8,47
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,59	4,60
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	2,75	4,60
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	4,53	6,38
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	2,75	4,60
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,46	8,47
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,46	8,47
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,40	16,52
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2,87	6,38
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	2,75	4,60
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	5,35	20,59
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	17,11	21,53
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	28,24	34,79
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,96	6,69
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0,92	6,69
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3,96	6,69
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1,87	4,60
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36,38	42,86
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	54,44	59,17
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	5,89	7,42
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	19,99	25,40
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	5,89	7,42

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	6
BOLETIM DE LICITAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	22
CONSELHOS MUNICIPAIS	23

02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	6,10	10,21
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	2,18	4,91
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	4,45	13,70
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	10,87	13,70
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	16,26	25,51
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	18,39	33,45
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	12,22	28,64
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0,64	17,80
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0,64	17,80
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	3,47	20,63
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	14,56	23,81
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	13,70	13,70
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	3,47	20,63
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	22,68	25,51
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	11,33	21,33
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	19,27	29,27
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,16	16,83
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	29,31	39,31
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4,17	21,33
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4,17	21,33
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SS-A (RO)	2,78	21,33
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SS-B (LA)	2,78	21,33
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	11,33	21,33
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	11,18	14,01
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	3,15	20,31
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	28,56	45,72
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2,78	21,33
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10,72	29,27
02.02.03.077-6	PESOLUSA DE ANTICORPOS IGG	12,08	21,33
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	2,78	21,33
02.02.03.080-6	(HAV-IGG)	2,78	21,33
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	7,27	25,82
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	7,27	25,82
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	25,96	39,31



02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	12,07	30,62
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,68	8,78
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	15,82	25,82
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,70	13,70
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6,83	16,83
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	42,60	61,15
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	29,05	32,09
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	15,78	18,82
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	3,68	5,33
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	9,54	11,19
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	3,68	5,33
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6,13	9,83
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	9,14	12,65
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	13,41	21,53
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24,51	26,55
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	36,95	38,99
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	24,75	34,95
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	65,51	72,23
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	55,99	70,11
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	33,83	45,72
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	44,55	56,08
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	67,16	81,54
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	25,44	35,30
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	34,47	45,72
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE	44,37	56,08
02.02.06.016-0	\ /	25,15	35,30
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	34,17	45,72
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	34,60	45,72
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA	15,96	23,81
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE	16,96	27,17
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	17,42	25,31
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	16,34	25,31
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO	14,85	23,81
02.02.06.027-6		36,84	79,97
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12,13	27,48
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	16,95	27,17
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	22,28	32,43
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	49,78	62,97
	I	•	•

02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGFT) 47.61 62.96 02.02.06.033-0 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) 22.16 35.27 02.02.06.033-0 DOSAGEM DE TESTOSTERONA (LOHEAS) 22.16 35.27 02.02.06.035-7 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE 34.40 47.51 02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIROZINA LIVRE 34.40 47.51 02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROZINA LIVRE (T4 LIVRE) 18.16 29.76 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIRIODOTIRONINA (T3) 15.10 23.81 02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TIRIODOTIRONINA (T3) 15.10 23.81 02.02.07.035-2 DOSAGEM DE ZINCO 23.34 38.99 02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA PI MICOBACTERIAS 12.79 26.12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA PI BAAR (HANSENIASE) 4,27 8.47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA PI BAAR (HANSENIASE) 4,27 8.47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5.67 8.47 02.02.08.007-2 CULTURA DE AGATERIAS PI BAAR (HANSENIASE) 4,27 8.47				
DECEMBER DECEMBER	02.02.06.032-2		47,61	62,96
02.02.06.035-7 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE 34,40 47,51 02.02.06.035-5 DOSAGEM DE TIRCOGLOBULINA 30,37 45,72 02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4) 15,05 23,81 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE) 18,16 29,76 02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRILODOTIRONINA (T3) 15,10 23,81 02.02.07.025-5 DOSAGEM DE ZINCO 23,34 38,99 02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA 24,92 29,90 02.02.08.003-4 ANTIBIOGRAMA PI MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA PI BAAR TUBERCULOSE (DIAGROSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA PI BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS PI JENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.010-2 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.011-3<	02.02.06.033-0		22,16	35,27
02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA 30,37 45,72 02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4) 15,05 23,81 02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) 18,16 29,76 02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) 15,10 23,81 02.02.07.035-2 DOSAGEM DE LITIO 4,13 6,38 02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA 24,92 29,90 02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR HURAN (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.009-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ JENTIFICACAO PLANTA (HANSENIASE) 21,14 26,76 02.02.08.009-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ SALEMA (HANSENIASE) 21,14 26,76 02.02.08.009-0 CULTURA PARA BACTERIAS P/ SALEMA (HANSENIASE) 20,49 26,12 02.02.08.009-0 CULTURA PARA BACTERIAS P/ SALEMA (HANSENIASE) 20,49	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	24,87	35,30
02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4) 15.05 23.81	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	34,40	47,51
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 18,16 29,76	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	30,37	45,72
LIVRE 18.16 29.76	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	15,05	23,81
02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO 4,13 6,38 02.02.07.035-2 DOSAGEM DE ZINCO 23,34 38,99 02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA 24,92 29,90 02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.009-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ (DENTIFICACAO) 21,14 26,76 02.02.08.009-0 CULTURA DO LETTE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.010-3 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1	02.02.06.038-1	· ·	18,16	29,76
02.02.07.035-2 DOSAGEM DE ZINCO 23,34 38,99 02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA 24,92 29,90 02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA PHERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.010-2 CULTURA PARA BAABAR 20,49 26,12 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	15,10	23,81
02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA 24,92 29,90 02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.010-2 CULTURA PARA BABAR 20,49 26,12 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.012-9 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	4,13	6,38
02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS 12,79 26,12 02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/ HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.010-2 CULTURA PARA BACTERIAS ANABEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.012-9 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MENADORA DE MICROGRAMISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PREUMOCYSTI CARINI	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	23,34	38,99
02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) 4.27 8.47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) 4.27 8.47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8.47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA PHERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROGRANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 BETAHLEMOLITICOS DO GRUPO A BETAHLEMOLITICOS DO GRUPO A BETAHLEMOLITICOS DO GRUP	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	24,92	29,90
02.02.08.004-8 TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) 4,27 8,47 02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/ HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROGRANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A DUCREY 23,75 26,55<	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12,79	26,12
02.02.08.005-6 (HANSENIASE) 4,27 8,47 02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM) 5,67 8,47 02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/ HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.012-9 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 5,67 8,47 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROPORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.017-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 <	02.02.08.004-8	TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,27	8,47
02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS- PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE PIEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.020-8 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.022-6 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 <t< td=""><td>02.02.08.005-6</td><td></td><td>4,27</td><td>8,47</td></t<>	02.02.08.005-6		4,27	8,47
02.02.08.008-0 IDENTIFICACAO 21,14 26,76 02.02.08.009-9 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) 52,75 58,37 02.02.08.010-2 CULTURA P/HERPESVIRUS 64,45 68,78 02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	5,67	8,47
D2.02.08.010-2 D2.02.08.011-2 CULTURA P/ HERPESVIRUS 64,45 68,78 D2.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR D2.049 26,12 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS D2.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS D2.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) D2.02.08.015-3 HEMOCULTURA D2.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS D2.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI D2.02.08.019-6 BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A D2.02.08.021-8 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY D2.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI D2.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS D2.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 D2.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 D2.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 D2.02.01.0002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) D2.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA D2.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO D2.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 30,06 39,48 02.04.04.000-7 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 31,34 38,74 20.04.04.000-7 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 31,34 38,74	02.02.08.008-0		21,14	26,76
02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR 20,49 26,12 02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.022-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	02.02.08.009-9		52,75	58,37
02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 <td>02.02.08.010-2</td> <td>CULTURA P/ HERPESVIRUS</td> <td>64,45</td> <td>68,78</td>	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	64,45	68,78
02.02.08.012-9 ANAEROBICAS 27,70 37,95 02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 21,93 26,12 02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.01.0.003-0 SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.02.01.0.003-0 SANGUE PERIFERICO (C/ TECNIC	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	20,49	26,12
D2.02.08.013-7 FUNGOS 21,93 26,12	02.02.08.012-9		27,70	37,95
02.02.08.014-5 (DIRETO) 5,67 8,47 02.02.08.015-3 HEMOCULTURA 15,27 26,76 02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A DUCREY 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (CI TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (CI TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA DELATE	02.02.08.013-7		21,93	26,12
02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.01.0002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.01.0003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFEICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA DE CLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.001-9 RADI	02.02.08.014-5		5,67	8,47
02.02.08.016-1 MICROORGANISMOS 42,04 47,67 02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI 17,00 21,33 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.010.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.010.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA DELATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	15,27	26,76
02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74	02.02.08.016-1		42,04	47,67
02.02.08.019-6 BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A 17,00 21,33 02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003.5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	17,00	21,33
02.02.08.020-0 DUCREY 23,75 26,55 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.08.019-6	BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	17,00	21,33
02.02.08.021-8 PYLORI 4,14 8,47 02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS 5,67 8,47 02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.08.020-0	DUCREY	23,75	26,55
02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM 3,43 8,47 02.02.10.002-2 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003.5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO 31,34 38,74	02.02.08.021-8		4,14	8,47
02.02.10.002-2 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003.5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	5,67	8,47
02.02.10.002-2 MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) 399,14 559,14 02.02.10.003-0 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	3,43	8,47
02.02.10.003-0 SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) 258,23 418,23 02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA 30,00 39,03 02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.10.002-2	MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	399,14	559,14
02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL 13,53 17,04 02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.02.10.003-0	SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA	258,23	418,23
02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	30,00	39,03
02.04.03.018-8 RASTREAMENTO 126,41 171,41 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO 33,06 39,48 02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	13,53	17,04
02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74 02.04.04.003.5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.04.03.018-8		126,41	171,41
02.04.04.002-7 ACROMIO-CLAVICULAR 31,34 38,74 02.04.04.003.5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO 31,34 38,74	02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	33,06	39,48
	02.04.04.002-7	ACROMIO-CLAVICULAR	31,34	38,74
	02.04.04.003-5		31,34	38,74



02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	32,68	40,08
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	32,75	40,52
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	33,12	40,52
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	31,80	37,70
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	31,40	37,70
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30,14	36,14
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	30,76	38,74
02.04.04.012-4	LATERAL + OBLIQUA)	33,46	40,37
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	166,27	214,03
02.04.05.002-2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	53,77	86,38
02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	53,77	86,38
02.04.05.004-9	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	312,80	347,32
02.04.05.005-7	FISTULOGRAFIA	42,66	88,00
02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	87,36	132,70
02.04.05.007-3	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	273,31	346,46
02.04.05.008-1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	53,59	105,70
02.04.05.010-3	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	87,11	101,59
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	60,75	71,48
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	56,18	71,48
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	30,23	37,40
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	193,39	228,61
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	117,40	164,99
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	170,96	219,05
02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	100,47	152,58
02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	187,70	245,10
02.04.06.001-0	ARTROGRAFIA	127,47	172,81
02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO- ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	129,04	184,14
02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	35,45	43,22
02.04.06.004-4	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	70,43	89,11
02.04.06.005-2	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	191,57	210,25
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	34,24	42,01
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	35,36	43,13
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	31,20	37,70
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	29,63	37,40
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	31,20	37,70
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	34,55	43,49
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	32,70	39,48
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	37,60	44,76
	•		

02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	32,70	39,48
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	33,51	42,45
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	43,32	52,61
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	284,39	449,39
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	244,62	284,56
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	253,33	410,33
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	142,53	185,43
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	32,95	47,76
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	109,39	133,59
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	161,01	198,96
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	85,22	109,42
02.05.02.006-2	LII TRASSONOGRAFIA DE	81,04	105,24
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	59,88	84,08
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	81,04	105,24
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	81,04	105,24
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	94,08	118,28
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	141,22	165,42
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	59,88	84,08
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	46,28	70,48
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	50,93	75,13
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	145,83	185,43
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	78,26	102,46
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	195,89	220,09
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	77,79	101,99
02.05.02.019-4	MARCACAO DE LESAO PRE- CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	129,08	154,51
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	229,05	315,81
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	319,97	421,07
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	1,98	88,74
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO- MANDIBULARES	302,31	389,06
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	310,05	396,80
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	253,52	350,96
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	274,66	372,10
02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	96,91	235,54
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	285,35	372,10



TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MAO, COXA, PERNA, PÉ)				
DECEMBER TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX DE CORDITADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR 258.17 396.80 DE ABDOMEN SUPERIOR 258.17 396.80 DE ABDOMEN SUPERIOR 258.35 372.10 DE ABDOMEN SUPERIOR 258.35 372.10 DE ABDOMEN SUPERIOR 258.35 372.10 DE ABTICULACOES DE MEMBRO 233.47 372.10 DE PELVE / BACIA / ABDOMEN 233.47 372.10 DE PELVE / BACIA / ABDOMEN 255.51 724.26 DE ARTICULACAO TEMPORO-MANIBILUAR (BILATERAL) DE ARTICULACAO TEMPORO-MANIBILUAR (BILATERAL) 472.04 740.79 COLUNA CERVICAL/PESCOÇO 472.04 740.79 CRESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO 472.04 740.79 CRESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR (UNILATERAL) 472.04 740.79 CRESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR 472.04 740.79 CRESSONANCIA MAGNETICA DE CARDOMEN SUPERIOR 472.04	02.06.02.002-3	DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA,	285,35	372,10
DE ABDOMEN SUPERIOR 298,17 390,80	02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	260,39	396,80
D2.06.03.002-9 DE ARTICULACOES DE MEMBRO 285,35 372,10 100.003.003-7 DE PELVE / BACIA / ABDOMEN 233,47 372,10 3	02.06.03.001-0		258,17	396,80
02.06.03.003-7 DE PELVE / BACIA / ABDOMEN 233,47 372,10 INFERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL) A74,04 740,79 C2.07.01.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO 472,04 740,79 C2.07.01.006-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO 472,04 740,79 C2.07.01.007-2 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO 472,04 740,79 C2.07.02.002-7 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA 472,04 740,79 C2.07.02.002-7 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) 472,04 740,79 C2.07.02.003-5 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) 472,04 740,79 C2.07.03.001-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN SUPERIOR (UNILATERAL) 472,04 740,79 C2.07.03.002-2 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN SUPERIOR 472,04 740,79 C2.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472,04 740,79 C2.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472,04 740,79 C2.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472,04 740,79 C2.08.01.002-5 SITUACAO DE PERPUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) CINTILOGRAFIA DE MOCARDIO PI / AVALIACAO DA PERPUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU SIFILIA / 100,77 C2.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 252,92 301,08 20.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 262,92 301,08 20.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 262,92 301,08 20.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 20.04.4 251,97 20.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24.41 29.56 21.10.2.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24.41 29.56 21.10.2.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24.41 29.56 21.10.2.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24.41 27.04 27.04 27.04 27.04 27.04 27.04 27	02.06.03.002-9	DE ARTICULACOES DE MEMBRO	285,35	372,10
02.07.01.002-1 DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) 455,51 724,26 02.07.01.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO 472,04 740,79 02.07.01.006-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO 472,04 740,79 02.07.01.007-2 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA 472,04 740,79 02.07.02.002-7 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) 472,04 740,79 02.07.03.003-5 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR 513,16 781,91 02.07.03.001-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472,04 740,79 02.07.03.002-2 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472,04 740,79 02.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE MILOCARDIO PLAVALIACAO DA PERRUSAO EM MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) 472,04 740,79 02.08.01.002-5 CINTILOGRAFIA DE MICCARDIO PLAVALIACAO DA PERRUSAO EM SITUACAO DE REPOSO (MINIMO 3 PROJECOES) 60,08 468,60 02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/OU S/FLUXO SANGUINEO (CORPO INTERO) 316,78 429,44 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) 316,78 429,44	02.06.03.003-7	DE PELVE / BACIA / ABDOMEN	233,47	372,10
COLUNA CERVICAL/PESCOÇO 472,04 740,79	02.07.01.002-1	DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-	455,51	724,26
CRANIO C	02.07.01.003-0		472,04	740,79
02.07.01.007-2 TURCICA 472.04 740.79 02.07.02.002-7 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) 472.04 740.79 02.07.02.003-5 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX 513.16 781.91 02.07.03.001-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR 513.16 781.91 02.07.03.002-2 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472.04 740.79 02.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) 472.04 740.79 02.07.03.003-0 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472.04 740.79 02.08.01.002-5 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 472.04 740.79 02.08.01.003-5 SITUACAO DE REPOUSA DE MINIMO 3 SITUACAO DE REPOUSA DE MINIMO 3 PROJECOES) 60.08 468.60 02.08.01.003-3 CINTILOGRAFIA DE MICCARDIO PI / AVALIACAO DA PERFUSA DE MINIMO 3 PROJECOES) 34.29 417.36 02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS CI OU SI / FUNCA SANGUINEO (CORPO INTERO) 158.13 349.12 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) 316,78 429.44 02.09.01.003-7	02.07.01.006-4		472,04	740,79
02.07.02.003-5 MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) 472.04 740.79	02.07.01.007-2		472,04	740,79
DC.07.03.001-4 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR S13,16 781,91	02.07.02.002-7	MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	472,04	740,79
ABDOMEN SUPERIOR 513,16 781,91	02.07.02.003-5		513,16	781,91
VELVE / ABDOMEN INFERIOR 4/2,04	02.07.03.001-4		513,16	781,91
MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) 472,04	02.07.03.002-2		472,04	740,79
02.08.01.002-5 P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES) 60,08 468,60 02.08.01.003-3 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) 34,29 417,36 02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) 158,13 349,12 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) 316,78 429,44 02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 252,92 301,08 02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA 602,42 642,79 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA CIUS CIUS CIUS CIUS CIUS CIUS CIUS CIUS	02.07.03.003-0		472,04	740,79
02.08.01.003-3 P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) 34,29 417,36 02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) 158,13 349,12 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) 316,78 429,44 02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 252,92 301,08 02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA 602,42 642,79 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,45 101,45 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 146,15 <t< td=""><td>02.08.01.002-5</td><td>P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3</td><td>60,08</td><td>468,60</td></t<>	02.08.01.002-5	P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3	60,08	468,60
02.08.05.003-5 S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) 158,13 349,12 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) 316,78 429,44 02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 252,92 301,08 02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA 602,42 642,79 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE EGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA (02.08.01.003-3	P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3	34,29	417,36
02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA 252,92 301,08 02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA 602,42 642,79 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15 <td>02.08.05.003-5</td> <td>S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO</td> <td>158,13</td> <td>349,12</td>	02.08.05.003-5	S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO	158,13	349,12
02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA 602,42 642,79 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA GUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	316,78	429,44
02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA 137,64 160,77 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	252,92	301,08
02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 206,47 251,97 02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.09.01.004-5	LAPAROSCOPIA	602,42	642,79
02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDIACO 238,04 852,76 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA GUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	137,64	160,77
02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA 24,41 29,56 02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA GUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	206,47	251,97
02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO	238,04	852,76
02.11.02.004-4 HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 151,11 181,11 02.11.02.005-2 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA (QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.11.02.003-6		24,41	29,56
02.11.02.005-2 PRESSAO ARTERIAL 171,04 181,11 02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA (QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.11.02.004-4		151,11	181,11
02.11.02.006-0 ERGOMETRICO 114,75 144,75 02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO 76,84 88,18 02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA (QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.11.02.005-2		171,04	181,11
U2.11.05.002-4 VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	02.11.02.006-0		114,75	144,75
02.11.05.003-2 INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) 76,45 101,45 02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) 146,15 171,15	02.11.05.002-4		76,84	88,18
02.11.05.004-0 E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ 76,45 101,45 FOTOESTIMULO (EEG) ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO 146,15 171,15 (EEG)	02.11.05.003-2	INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	76,45	101,45
02.11.05.005-9 QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO 146,15 171,15 (EEG)	02.11.05.004-0	E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	76,45	101,45
02.11.05.008-3 ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) 254,08 281,08	02.11.05.005-9	QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO	146,15	171,15
	02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	254,08	281,08

02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	60,02	87,02
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA	429,70	554,70
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	46,88	71,12
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	33,89	73,89
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	85,75	89,12
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	54,99	65,10
02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	96,50	120,74
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA	96,50	120,74
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	10,08	13,45
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	18,29	25,03
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	21,31	45,55
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,19	106,43
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	21,89	25,26
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	171,66	195,90
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	15,12	21,86
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	58,59	61,96
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	21,89	25,26
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	10,14	22,48
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	14,32	26,66
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	23,29	26,66
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	64,88	89,12
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	95,09	101,45
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	285,19	292,81
02.11.09.005-0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA- ABDOMINAL	43,37	52,19
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	38,49	47,31
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	44,99	54,99
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)		194,20
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)		194,20
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)		265,41
03.05.01.012-3	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)		265,41
04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	448,64	565,06
04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	400,38	559,75
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	577,51	967,15
04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	32,06	54,99
04.05.01.005-2	EPILACAO A LASER	13,72	58,72
04.05.01.006-0	EPILACAO DE CILIOS	276,42	299,35
-			



04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	9,99	54,99
04.05.01.010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	22,58	41,72
04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	328,50	718,14
04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	300,55	559,75
04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	381,92	498,34
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	32,06	54,99
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	65,43	147,71
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	469,64	565,06
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	254,92	414,29
04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	203,17	898,05
04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	367,39	852,76
04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	416,45	459,65
04.05.03.003-7	CRIOTERAPIA OCULAR	74,28	190,28
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	349,22	394,22
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	48,36	130,64
04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	593,06	1.232,86
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	497,27	658,46
04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	42,15	65,08
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	471,68	852,76
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	214,22	394,22
04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	136,47	526,11
04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	249,06	717,66
04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	39,05	428,69
04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	337,15	498,34
04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	523,63	761,10
04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	425,38	761,10
04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	245,13	761,10
04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	107,71	130,64
04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	53,15	169,57
04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	241,72	565,06
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	394,13	439,13
04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	22,58	41,72
04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	123,93	459,65
04.05.05.005-4	CICLODIALISE	624,91	898,05
04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	47,87	130,15
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	634,97	1.077,97
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	358,10	761,10
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	1.117,49	1.660,49
04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	291,37	336,37

04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	806,33	1.322,30
	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE	•	
04.05.05.015-1	INTRA-OCULAR - LIO	33,78	828,66
04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	12,61	20,85
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	38,91	336,37
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	291,37	336,37
04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	95,56	177,84
04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	31,71	130,15
04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	224,03	559,75
04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	517,04	852,76
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	208,28	233,28
04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	352,78	397,78
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	6,64	88,92
04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	334,89	498,97
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	719,52	1.232,86
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	9,55	149,25
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	1.017,49	1.660,49
04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA	326,85	498,97
04.07.01.025-4	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	580,25	610,09
04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	799,94	813,57
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL	283,22	283,22
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	260,95	283,22
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE		600,00
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE		115,81
04.18.02.001-9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO- VENOSA		600,00
07.01.07.009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		150,00
07.01.07.010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		150,00
07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR		150,00
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR		150,00
07.02.10.002-1	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE		64,76
07.02.10.009-9	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN		21,59
07.02.10.010-2	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN		15,41

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante



do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
8804	João Gilberto Fidias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Guarda Municipal - 3ª Categoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 41.665/2018 objetivando Registro de Preços para aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS fica suspensa por prazo indeterminado para o fito de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 13 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 124/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as equipes NASF/ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 124/2018 - Processo Administrativo nº 24.802/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.790 de 29/11/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.559 de 29/11/2018 pág. 04 e Diário oficial da União nº 229 de 29/11/2018 pág 216.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 123/2018 - Processo Administrativo nº 34.621/2018 em favor da empresa: ENZO CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.797 de 10/12/2018 pág. 37, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.566 de 10/12/2018 pág. 01 e Diário oficial da União nº 236 de 10/12/2018 pág 240.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 22.718/2018. Contrato Administrativo - 30/2018. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Construção de muro na divisa da Creche e Pré-escola situada na Rua José B. Maciel de Barros, no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93

e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/01/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 328/2014. Contrato Administrativo - 012/2014. Objeto - Transporte de Minério de Ferro a granel (tonelada), em carreta basculante. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 123, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 17/01/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 327/2014. Contrato Administrativo - 013/2014. Objeto - Transporte a Granel ou em Volumes em caminhões. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDO-RA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 123, Bairro Popular Nova, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 04/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 07/2018. Processo: 8.300/2017 - 7.398/2018. Objeto - Gerenciamento, via Internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados,por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS. Contratada: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente termo de apostilamento contratual visa alteração de item constante na planilha de fls. 846, afim de que seja acrescido o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VOLVO/VM 260 6X2R, 2007, PLACA INT6744, oriundo do contrato administrativo nº 013/2014-SEINFRAHSP, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo. Cláusula Segunda - A alteração do item constante do termo de referência não modificará o valor inicialmente do contrato. Clásula Terceira - O presente termo de apostilamento contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Contrato Administrativo.

Data da Assinatura: 10/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 07/2015-SISP, Concorrência 01/2015. Processo nº 3333/2015. Objeto - Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas Ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS. Partes: o Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 82.595.174/0001-09.

A Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá- MS, nº 07/2015, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.5067.0000 - Desenvolvimento de Programas integrados de Infraestrutura de Transportes, Mobilidade e Saneamento.

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

100.000 - Recurso Próprio

123.000 - Recurso Federal

170.000 - Royalties.

Assina - Ricardo Campos Ametlla / Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Data: 02/01/2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018 - SEGOV

PROC. Nº 6.079/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 046/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 CREDOR - EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CREDOR - SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP

Registro de preços para aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis, clipes e outros materiais) pelo período de 12 meses.

	EMPRESA: STS COMERC				VLR.	VLR. TOTAL	
ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	MARCA	UNIT. R\$	R\$	
01	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, cores variadas, caixa com 50 unid.	CAIXA	103	POLIBRAS	160,80	16.562,40	
04	PERFURADOR de papel de mesa, tamanho médio, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. (Capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m²), de 1ª qualidade.	UNID	77	BRW	27,20	2.094,40	
07	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor verde, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem original do fabricante contendo dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, de 1ª qualidade.	CAIXA	18	BRW	11,90	214,20	
08	CANETA MARCA TEXTO- Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor laranja com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades.	CAIXA	18	BRW	11,90	214,20	
09	CANETA MARCA TEXTO - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor amarela com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CAIXA	21	BRW	11,90	249,90	
10	CANETA MARCA TEXTO EM GEL – Caixa com 12 unidades	CAIXA	20	MASTERPRINT	25,90	518,00	
13	CANETA PILOTO - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul. Cores variadas.	UNID	57	BRW	6,00	342,00	
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CAIXA	66	INJEXPEN	23,60	1.557,60	
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - de primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com nome do fabricante, data de validade e fabricação impressos na embalagem.	CAIXA	62	INJEXPEN	23,60	1.463,20	
17	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º02 - de excelente qualidade, mina resistente, escrita macia, traço escuro, corpo confeccionado em madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 144 unidades (uma grosa).	CAIXA	60	INJEXPEN	30,90	1.854,00	
18	CLIPES AÇO NIQUELADO Nº 1 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	38	CHAPARRAU	1,70	64,60	
19	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 2 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	47	CHAPARRAU	1,70	79,90	
21	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - caixa com 500 gramas., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CAIXA	46	CHAPARRAU	8,90	409,40	
22	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	43	CHAPARRAU	8,90	382,70	
23	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 8/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CAIXA	43	CHAPARRAU	8,90	382,70	

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





25	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 15, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	66	CHAPARRAU	9,30	613,80
26	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	54	CHAPARRAU	6,60	356,40
27	colchete para papéis - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 09 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	54	CHAPARRAU	4,60	248,40
28	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CAIXA	48	CHAPARRAU	4,60	220,80
29	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	79	CHAPARRAU	9,27	732,33
32	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 02, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	45	CHAPARRAU	4,60	207,00
35	COLCHETE Nº 03- Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. º 03, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	44	CHAPARRAU	4,60	202,40
36	CALCULADORA CIENTÍFICA COM 240 FUNÇÕES - 2 linhas 10+2 dígitos; 9 memórias de variáveis; S-VPAM: Super visualização das fórmulas algébricas; cálculo estatístico: Desvio padrão e Anl. Regressivo; funções hiberbólicas inversas; Cálculo seno, cosseno e tangente; Permutação e combinação; Cálculo fracionário; bateria ou pilha; Tampa protetora tipo encaixe	UNID	01	ELGIN	60,00	60,00
38	GRAMPEADOR - Metálico, capacidade mínima para grampear 15 folhas de papel 75 gr/m2, , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de grampos 26/6, apolo da base em PVC.	UNID	64	BRW	10,65	681,60
39	GRAMPEADOR - DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m2, confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré - temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID	67	BRW	79,00	5.293,00
43	MOUSE ÓTICO USB - Características: - Conector: USB2.0/1.1 - Sensor óptico- Plug & Play - 3 Botões programáveis - Botão de Scroll - Tecnologia óptica de 800dpi - Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e Linux.	UNID	55	FORTREK	9,50	522,50
45	CREME UMEDECEDOR DE DEDO - indicado para manuseio de papeis e papel moeda; levemente perfumado, evita a propagação de bactérias e fungos; não tóxico; não mancha não conte glicerina; composição: ácido graxo, glicóis corantes alimentícios e essência aromática. Peso liquido 12g	UNID	93	WALLEU	3,50	325,50
48	MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60 mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	79	ADECK	1,60	126,40
49	PASTA AZ 80 MM - Lombo Largo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 345 mm lombada 80 mm, tamanho ofício, lombo largo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	UNID	295	BRW	8,70	2.566,50

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





50	PASTA AZ - medindo 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico, lombo médio, com 02 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	UNID	170	BRW	8,70	1.479,00
52	PASTA SUSPENSA - em papelão marmorizado, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36x24cm.	UNID	71	DELLO	1,85	131,35
53	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria, Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento, Dimensões aproximadas: 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	67	BRW	16,90	1.132,30
56	ALMOFADA - entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	33	JAPAN	6,30	207,90
58	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbol, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	31	JAPAN	2,90	89,90
59	GRAMPO 26/6 INOXIDÁVEL - Tipo galvanizado, com arame de aço e tratamento antiferrugem, cor prata ou inox, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	30	OFFICE	3,30	99,00
61	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor ouro medindo aproximadamente 11cm x 16cm (formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	12	SCRITY	10,60	127,20
64	ENVELOPE - ouro, no 28, medindo aproximadamente 25 x 35 cm, com no mínimo 80g/m², caixa com 500 unidades.	PACOTE	12	SCRITY	139,75	1.677,00
65	ENVELOPE OFÍCIO - branco, medindo 11,4 X 22,9 cm, caixa com 1000 unidades.	PACOTE	15	SCRITY	86,30	1.294,50
66	ENVELOPE - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m² na cor ouro, medindo aproximadamente 20,0 x 28,0cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unid.	PACOTE	16	SCRITY	3,90	62,40
67	ENVELOPE - ouro nº 41, medindo 41,0 x 3,1 cm, com no mínimo 80g/m²,pct. c/ 10 unid.	PACOTE	22	SCRITY	5,50	121,00
68	ENVELOPE - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m², na cor ouro, medindo aproximadamente 17,6 x 25 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	10	SCRITY	3,90	39,00
69	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m² na cor ouro medindo aproximadamente 26,5 x 36,0 cm. Pacote com 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	16	SCRITY	4,50	72,00
70	ENVELOPE - na cor branca, medindo aproximadamente 24 x 34 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	31	SCRITY	3,90	120,90
76	ENVELOPE - ouro nº 41, medindo aproximadamente 41,0 x 31 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura²,embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PACOTE	20	SCRITY	5,90	118,00
77	ENVELOPE - branco formato carta ofício, medindo aproximadamente 19 X 12 CM, embalado em pacotes contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PACOTE	31	SCRITY	1,90	58,90
78	ENVELOPE KRAFT Nº 28 - medindo 20 x 28 cm, com no mínimo 80g/m², Cx. c/500 unidades.	CAIXA	10	SCRITY	84,30	843,00
79	ENVELOPE KRAFT OURO Nº 34 - medindo aproximadamente 24 x 34 cm, papel com no mínimo 90g/m².pct. c/10unid.	PACOTE	15	SCRITY	2,60	39,00
80	ENVELOPE OURO - medindo aproximadamente 20 x 28 cm, com no mínimo 80 g/m², pct. c/ 10 unid.	PACOTE	15	SCRITY	2,90	43,50
81	ENVELOPE SACO OURO - medindo 26,5 x 36,0 cm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	14	SCRITY	39,00	546,00
85	ENVELOPE A4 OURO - Envelope saco ouro formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	15	SCRITY	28,55	428,25
86	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor vermelha medindo aproximadamente 11cm x 16cm,acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	10	SCRITY	41,40	414,00
89	ENVELOPE - tamanho A5	UNID	160	SCRITY	0,80	128,00
90	ENVELOPE - tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², de 1ª qualidade.	UNID	110	SCRITY	0,35	38,50
92	ENVELOPE - branco pequeno, em papel 90g/m²	UNID	110	SCRITY	0,25	27,50
93	ENVELOPE - saco branco formato 229x324 caixa com 100 unidades	UNID	15	SCRITY	29,60	444,00
94	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD - com janela em acetato transparente e aba de fechamento, na cor branca, embalado em pacotes contendo no mínimo 50 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	02	SCRITY	8,30	16,60
95	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 0,80 x 0,60 -	UNID	10	CORTIARTE	39,00	390,00

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





	possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação do parafuso. Embalado originalmente pelo fabricante, com especificações de uso, de 1º qualidade.					
97	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 2,75x1,10 - superfície branca melamínicam, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	10	SOUZA	223,00	2.230,00
98	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 1,50 x 1,20 - superfície branca melamínicam, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	14	CORTIARTE	99,00	1.386,00
100	CANETA - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD), NA COR VERMELHA - ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentosorgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID	52	BRW	2,20	114,40
101	CANETA PARA QUADRO BRANCO - jogo - marcador para quadro branco, jogo contendo 04 cores (azul, vermelha, preta e verde), ponta macia, com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	JOGO	44	JAPAN	9,00	396,00
105	POST IT - pequeno	UNID	200	BRW	2,29	458,00
109	CORRETIVO LÍQUIDO - Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de ninila, frasco com no mínimo 18ml.Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	08	GR QUIMICA	14,65	117,20
110	PASTA COM ELÁSTICO - Material: Polipropileno; Cor: fumê; Espessura: 0,80 mm. Pasta medindo aproximadamente: L x A x P: 235 x 350 x 50 mm; A 50; e elástico nas extremidades. Unidade.	UNID	93	ACP	2,90	269,70
112	PEN DRIVE 4GB - velocidade mínima de leitura de 5mb/s, velocidade mínima de gravação de 1,3mb/s, compatível com sistema Linux, Windows e Mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. Material de 1ª qualidade.	UNID	04	MULTILASER	29,00	116,00
113	PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB -compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID	13	MULTILASER	31,50	409,50
114	PERCEVEJO NIQUELADO - caixa com 100 peças, de 1 ^a qualidade.	CAIXA	11	BRW	1,60	17,60
115	CD P/ DVD -RW - virgem, regravável, capacidade para armazenamento de 4.7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada), com capa	UNID	155	ELGIN	1,30	201,50
117	COLA - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	NEW MAGIC	16,80	168,00
119	PRANCHETA - confeccionada em acrilico, na cor fumê, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 33,0 x 23,5 cm, de 1ª qualidade. un.	UNID	74	ACRIMET	12,70	939,80
126	PASTA EM LA4. Transparente azul. a pasta em lacp é composta em polipropileno resistente. uso indicado no arquivamento e transporte de folhas em poucas quantidades, evitando extravios de documentos.	UNID	15	BRW	0,80	12,00
127	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR CINZA, caixa com 50 unid.	UNID	10	POLIBRAS	160,75	1.607,50
129	PORTA CANETA/CLIPS/RECADO (3 X 1) -de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1ª qualidade.	UNID	40	WALLEU	13,90	556,00
130	PASTA L - tamanho A4, transparente.	UNID	15	BRW	0,80	12,00
132	PASTA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDAS - transparente cristal , sanfonada, com no mínimo 25 divisórias - A-Z para as letras do alfabeto, tamanho A4, com aba para fechamento, com etiquetas para identificação de cada divisória, de 1ª qualidade	UNID	15	ACP	15,00	225,00
133	ALCOOL EM GEL - Higienizador de mãos com hidratante, contendo no rótulo informações do fabricante, data de validade, composição e registro na ANVISA, frasco com 400g.	UNID	22	START	7,00	154,00
134	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 10/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CAIXA	10	CHAPARRAU	9,90	99,00
139	ESTILETE - de 9 mm ou 18 mm com corpo em plástico reforçado; Trava de segurança à pressão; Guia externa em aço inoxidável;	UNID	04	BRW	1,50	6,00
140	APONTADOR - para lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material metálico e lâmina em aço inox	CAIXA	03	BRW	28,90	86,70

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





VALOR TOTAL DOS ITENS								
156	LIVRO PROTOCOLO - De correspondência, capa em papelão de no mínimo 705 g/m², com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0 mm, pacote com 4 livros.	PACOE	10	SÃO DOMINGOS	10,40	104,00 60.983,43		
155	LIVRO ATA - Capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0mm.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	6,80	136,00		
154	LIVRO ATA - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, de 1ª qualidade.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	9,40	188,00		
153	LIVRO ATA (200 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	20,85	417,00		
144	FITA ADESIVA LARGA - transparente com aproximadamente 50mm x 50m e composto básico de filme BOPP, com adesivo a base de resina e borracha, rolo , novas, de 1ª qualidade.	ROLO	50	EUROCELL	3,20	160,00		
143	BOBINA DE PAPEL - tipo Kraft natural medindo aproximadamente 60cm de largura, e 21cm de diâmetro pesando no mínimo 10 kg, de 1ª qualidade.	BOBINA	04	BRASILFORM	78,00	312,00		
142	BARBANTE Nº 08 – COR BRANCA-Barbante Nº 08, confeccionado em 100% algodão, com fio trançado, rolo com aproximadamente 800 m, de 1ª qualidade em na cor branca.	ROLO	02	SOBERANO	9,00	18,00		
141	BANDEJA PARA PAPEL - (caixa para correspondência), em acrílico com 3 compartimentos, tipo andar, no tamanho oficio, na cor transparente, articulada, embalados individualmente pelo fabricante, sem lascas, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	40	DELLO	33,30	1.332,00		
	temperada e afiada, medindo 5,5 x 1,10 cm, com corpo ergonômico, com depósito. Caixa com 25 unidades, de 1ª qualidade							

Empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	LAPISEIRA - 0,7mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm, cx. c/ 12 unidades, para uso de minas de grafite 07mm, de 1ª qualidade.	CAIXA	05	ADECK	37,80	189,00
03	PERFURADOR, em ferro fundido, na cor cinza, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m2 de uma só vez, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço, zincada e desidrogenada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno, de 1º qualidade.	UNID	26	CAVIA	69,90	1.817,40
05	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS - de papel de mesa, linha moderna, alta resistència, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 50 folhas de papel sulfite 75 g/m², novo de 1ª qualidade.	UNID	33	TRISS	76,50	2.524,50
06	FLAG MARCADOR – de págna auto adesivo POST-IT transparente, 4 cores, 11,9 x 43mm, 140 folhas 3m	CAIXA	140	POLIBRAS	11,99	1.678,60
11	CANETA PILOTO HIDROCOR - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina preta.	CAIXA	53	LEO	2,66	140,98
12	CANETA PILOTO HIDROCOR - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul.	CAIXA	58	LEO	2,66	154,28
16	caneta esferográfica - de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de	CAIXA	56	SERELEPE	23,57	1.319,92

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





ļ i			1	1		1
	corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto,					
	data de fabricação, dados do fabricante,					
	indicação de uso estampados no corpo da					
	embalagem, de 1º qualidade.					
	CLIPES, CONFECCIONADO - com aço					
	niquelado nº 3, embalagem com 100 pecas, fabricado com arame de aco com					
20	tratamento antiferrugem, de 1º	CAIXA	48	GASFER	1,69	81,12
	qualidade constando na embalagem,					
	marca e nome do fabricante.					
24	CLIPS Nº 09 - clips em aço, caixa com	CAIXA	44	GASFER	4,88	214,72
	100 unidades. Material de 1ª qualidade.				-,,	== .,.=
l l	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento					
l l	latonado, tamanho n. º 10,					
	acondicionados em caixa com 72 peças,					
30	embalados individualmente pelo	CAIXA	59	GASFER	6,84	403,56
	fabricante, com identificação do produto,					
	marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da					
	embalagem, de 1ª qualidade.					
	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado					
	em chapa de aço com acabamento					
	latonado, tamanho n. º 05					
31	acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo	CAIXA	60	CACEED	4.57	274.20
31	embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto,	CAIXA	60	GASFER	4,57	274,20
	marca, quantidade, tamanho e data de					
	fabricação estampados no corpo da					
	embalagem, de 1ª qualidade.					
	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento					
	latonado, tamanho n. º 07,					
	acondicionados em caixa com 72 peças,					
33	embalados individualmente pelo	CAIXA	47	GASFER	4,59	215,73
	fabricante, com identificação do produto,					
	marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da					
	embalagem, de 1ª qualidade.					
	LCHETE PARA PAPEIS Nº 04 - caixa					
34	com 72 peças, fabricado em chapa de	CAIXA	47	GASFER	4,55	213,85
٠.	aço com acabamentolatona do, de 1ª	0,12,01		3/13/ EIX	.,55	213,03
	qualidade. RÉGUA - Confeccionada em acrílico		1			
37	transparente, medindo 30 cm, detalhada	UNID	99	WALEU	1,90	188,10
	em centímetros e milímetros.					
	GRAMPEADOR - Metálico, capacidade					
	mínima para grampear 25 folhas de					
	papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de					
	aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm,					
	de espessura fosfatizada e pintura					
	eletrostática, base para fechamento do					
	grampo com duas posições (grampo					
40	aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado,	UNID				
			69	JOCAR	14,50	1.000,50
	l estojo de alojamento dos grampos em l		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20,		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola,		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente.		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola,		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico,		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com		69	JOCAR	14,50	1.000,50
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para		69	JOCAR	14,50	1.000,50
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas	LINID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado),	UNID	69 76	JOCAR ADECK	14,50 78,50	1.000,50 5.966,00
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço,	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC . GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID				
41	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta	UNID			78,50	5.966,00
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré.		76	ADECK		
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré.		76	ADECK	78,50	5.966,00
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré.		76	ADECK	78,50	5.966,00
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré. TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana, Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10		76	ADECK	78,50	5.966,00
	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré. TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana, - Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques Modelos: ABNT2		76	ADECK	78,50	5.966,00
42	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré. TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana, - Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques Modelos: ABNT2 (Brasil)	UNID	76 63	ADECK	78,50	5.966,00
42	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré. TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana, - Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques Modelos: ABNT2	UNID	76 63	ADECK	78,50	5.966,00
42	chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORDÃO PARA CRACHÁ – na cor preta liso com clips tipo jacaré. TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana, Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques Modelos: ABNT2 (Brasil) - Conector USB- Quantidade de teclas:	UNID	76 63	ADECK	78,50	5.966,00





	(Larg/Prof/Alt)					
46	TESOURA - lâminas confeccionadas em liga de aço inoxidável, com cabo de plástico, medindo aproximadamente 21 cm, de 1º qualidade.	UNID	42	ADECK	3,89	163,38
47	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO - na cor preta	UNID	33	JAPAN	3,84	126,72
51	PASTA AZ - meio ofício, lombo estreito- Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 24,5x27, 5x4, 5 cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa, de 1º qualidade.	UNID	177	FRAMA	8,63	1.527,51
54	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID	29	JAPAN	6,27	181,83
55	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor vermelha, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	25	JAPAN	6,28	157,00
57	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	36	JAPAN	2,83	101,88
62	gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor amarela medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	388,70
63	gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor salmão medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	388,70
71	ENVELOPE - saco na cor branco, medindo aproximadamente 37,0 x 47,0 cm, confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m², acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	16	CELUCAT	6,90	110,40
72	gramatura de no mínimo com no mínimo 80g/m², na cor ouro, medindo aproximadamente 26,0 x 20,0 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	11	CELUCAT	3,89	42,79
74	ENVELOPE KRAFT N° 28 - medindo aproximadamente 20 x 28cm, com no mínimo 90g/m² pct. c/10 unid,	PACOTE	10	CELUCAT	3,89	38,90
75	ENVELOPE - Ouro medindo aproximadamente 37 x 47cm. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	15	CELUCAT	69,50	1.042,50
82	ENVELOPE - saco branco formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	07	CELUCAT	30,75	215,25
83	ENVELOPE BRANCO - formato carta oficio, medindo aproximadamente 11,5x23cm, caixa com 1000 envelopes.	CAIXA	02	CELUCAT	89,85	179,70
84	espessura mínima de 110g medindo no mínimo 35cm x 35cm, de 1ª qualidade, em embalagem original do fabricante,. CX 250 UN.	CAIXA	01	CELUCAT	119,50	119,50
88	gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor verde medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta),	PACOTE	10	CELUCAT	29,90	299,00
	1 220.00 A 20000 Carta),	l	I	I.	l	l

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





	acondicionado em pacote com no					
	mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade. ENVELOPE - de Visita, envelope de					
91	visita na cor branco medindo 70 x 105	CAIXA	10	CELUCAT	29,50	295,00
	mm, caixa com 100 unidades. QUADRO BRANCO - medindo					
	aproximadamente 1,20 x 0,90 - superfície branca melamínicam, moldura					
96	em alumínio fosco, que possa ser	UNID		COTIARTE	72,75	727,50
90	instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que	UNID	10	COTTAKTE	72,73	727,30
	possua em seus cantos suporte perfurado					
	para fixação por parafuso. PINCEL NA COR AZUL - marcador para					
1	quadro branco (memoboard) ponta					
	macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta					
99	a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente	UNID	53	JAPAN	1,99	105,47
	12,0cm de comprimento sem considerar					
	a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida					
	secagem.					
102	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – magnético; feltro de 2mm de espessura,	UNID	45	JAPAN	7,88	354,60
	dimensões 143x50x28 mm. ELÁSTICO - tipo látex, nº 18, na cor					· ·
	amarela, caixa contendo no mínimo					
103	100g, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto,	CAIXA	97	RED BOR	5,80	562,60
	dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
106	POST IT - médio	UNID	200	TRISS	2,79	558,00
	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO -					
	medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com					
	no mínimo 100 fls.cada, auto adesivas					
107	destacáveis, na cor verde, embalados individualmente pelo fabricante,	PACOTE	156	TRISS	5,75	897,00
	contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do					
	fabricante no corpo da embalagem, de 1ª					
	qualidade. BLOCO PARA RECADOS ADESIVO-					+
	medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, blocos contendo no mínimo 100 fls., auto					
	adesivas destacáveis, na cor amarela					
108	embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação	PACOTE	156	TRISS	3,14	489,84
1	do produto, data de fabricação e dados					
	do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
	PEN DRIVE - capacidade mínima de 16 GB, compatível com sistema Linux,					1
111	Windows e mackintosh, de conformidade	UNID	44	MULTILASER	32,95	1.449,80
_	com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de					
	energia externa ou pilha. UNID. FITA ZEBRADA -confeccionada em filme					
	de polietileno, sem adesivo, em rolo de					
	70mm de largura e 200 m de comprimento. O uso deste produto					
110	destina-se a isolamento de áreas, não só	DOLO.	43	DIACTOOD	17.72	744.66
118	de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de	ROLO	42	PLASTCOR	17,73	744,66
	acesso de pessoas. Embalada originalmente pelo fabricante, estampado					
	na embalagem marca e específicações do					
	produto. PASTA PLÁSTICA A4 - polip. 0,18, com					
120	capas e caneletas sortidas, formato 220x330mm capacidade 30 folhas A4,	UNID	130	POLIBRAS	2,80	364,00
120	ideal para apresentação de trabalhos	0.110		. 52251015	2,00	33.,00
	escolares e arquivos em geral. PASTA PLÁSTICA -sem elástico com					+
121	grampo trilho central PM-268g,com presilha plástica. tamanho 22,5 x 34cm.	UNID	95	POLIBRAS	2,64	250,80
	unid.					
	FITA ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE - 45 mm X 100					
	metros, confeccionada em filme de BOPP					
123	e adesivo a base de alastômero e resinas sintéticas, transparente, com data de	ROLO	50	EMBALANDO	4,90	245,00
1	fabricação e validade, marca e específicações do produto estampados no					
	corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
	- (Arquivo Morto), em polionda,					
13.1	confeccionada em material plástico,	LIMITE	50	DOLEDO AC	160.00	0.045.00
124	desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com	UNID	50	POLIBRAS	160,90	8.045,00
	furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR					
L	uniterisces 30,3 x 23 x 13 cm, COR	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	l .	





	VERDE, caixa com 50 unid.					I
125	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR PRETA, caixa com 50 unid.	CAIXA	10	POLIBRAS	160,90	1.609,00
128	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR BRANCA, caixa com 50 unid.	UNID	15	POLIBRAS	160,79	2.411,85
131	desmontável, medindo apoximadamente 43,5 x 30,0 x 18,0 cm com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furos na lateral e na tampa.	UNID	30	FRAMA	2,89	86,70
135	caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CAIXA	10	GASFER	9,99	99,90
136	PASTA L - plástico tamanho ofício, pacote com 10 unid.	PACOTE	10	POLIBRAS	7,99	79,90
137	CAIXA - para arquivo permanente cor amarela - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid. CAIXA	CAIXA	1	POLIBRAS	16,80	16,80
138	CAIXA - para arquivo permanente cor vermelha - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid.	CAIXA	01	POLIBRAS	160,80	160,80
146	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor azul, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	05	POLIBRAS	1,00	5,00
147	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preta, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	10	POLIBRAS	1,00	10,00
148	ESPIRAL DE 23MM – para encadernação com até 140 folhas	UNID	10	ACP	1,00	10,00
149	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 09mm, com capacidade de até 50 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
150	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 14mm, com capacidade para até 85 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
151	ESPIRAL confecionado em PVC, com medida aproximadamente 17mm, com capacidade para até 100 páginas.Na cor preta ou branca.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
152	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATÚLA - em inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade, de 1ª qualidade.	UNID	02	JAPAN	1,90	3,80
157	PASTA CATÁLOGO - com 50fls em plástico interno, em capa dura, médio com 04 furos e espessura média, tamanho de 33cm de comprimento, por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna de 1ºqualidade com registros de órgãos competentes.	UNID	50	АСР	24,89	1.244,50
159	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES - bloco de anotações 100 folhas brancas formato 100mm X 140mm, capa flexível, encadernado com esperal .	UNID	05	SANREMO	8,50	42,50
160	ARQUIVO MORTO PAPELÃO para arquivo permanente - (Arquivo Morto),	UNID	200	FRAMA	2,38	476,00

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019





de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 450g/m2, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1ºqualidade				
VALO	44.248,45			
	105.321,45			
VALOR UTILIZADO				0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				105.321,45

Corumbá, MS 14 de Fevereiro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUESAssessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" – Nº 331/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇAO SEFIG Nº 033/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" no 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar no 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, Profissional de Educação, matrículas 4252-2 e 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/01/2019 e término em 05/07/2019, conforme Processo 830/2019 de 10/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇAO SEFIG Nº 034/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSEMARY ALVES RODRIGUES, Profissional de Educação, matrícula 5278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2018 e término em 20/03/2019, conforme Processo 48741/2018 de 18/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 035/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELLEN RAFAELA DOS PASSOS, matrícula 2322-1 e 2322-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/01/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo nº 1755/2019 de 21/01/2019;
- JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO, matrícula 6740, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/12/2018 e término em 07/06/2019, conforme processo nº 48431/2018 de 14/12/2018;
- SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO, matrículas 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/12/2018 e término em 08/06/2019, conforme processo nº 1893/2019 de 22/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 036/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- GENISE MORAES CASTELLO, matrículas 7141-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018;
- GENISE MORAES CASTELLO, matrículas 7141-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 037/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12786, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/11/2018 e término em 30/11/2018, conforme processo nº 46274/2018 de 27/11/2018;
- ANA ROSA DOS SANTOS GEMIO, matrícula 3649, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/01/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 2486/2019 de 28/01/2019;
- ELZA COELHO, matrícula 5961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/01/2019 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 3099/2019 de 01/02/2019;
- JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO, matrícula 6740, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 46553/2018 de 29/11/2018:
- JOILSON DE SOUZA, matrícula 10486, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 20/12/2018 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 3059/2019 de 01/02/2019;
- MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7076, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/01/2019 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 2891/2019 de 31/01/2019;
- MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA, matrícula 681, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 23/01/2019 e término em 30/01/2019, conforme processo nº 3049/2019 de 01/02/2019:
- MARIA FERNANDA DA SILVA, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/12/2018 e término em 17/01/2019, conforme processo nº 832/2019 de 10/01/2019:
- MARILEN DE SOUZA BARBOSA, matrícula 4952, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 3065/2019 de 01/02/2019;

Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019



- PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/01/2019 e término em 03/02/2019, conforme processo nº 2901/2019 de 31/01/2019:
- RENE MANCILLA AYALA, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/01/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 1264/2019 de 15/01/2019:
- SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO, matrículas 4999-1 e 4999-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 2906/2019 de 31/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 018 de 14 de fevereiro de 2019.

Designa membros para compor a comissão avaliadora do Processo 45533/2019 Edital 02/01/2019, para contratação temporária de Profissional Farmacêutico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo nº 45533/2019, Edital nº 02/01/2019, para contratação temporária de Profissional Farmacêutico:

□ Luciana Castello - matr. 1468;
 □ Ítala Apoliana Guimarães Amorim - matr. 11011;
 □ Christiane Melgar Salvatierra Samoza - matr. 6578.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0019 de 13 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 26/2018 (Processo 4521/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. e Representações Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como Fiscal do Processo 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018.
2º Designar Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como Gestor do Processo 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo nº 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8.121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017 Resolução nº 0020 de 13 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 34/2018 (Processo 22620/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018.

Art. 2º Designar Ricardo Martinez Santana, servidor público, matrícula nº 12592, para atuar como Gestor do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018, referente a aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 217.728/2017 - Pregão Presencial nº 135/2017 - Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0021 de 14 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 80/2018 (Processo 42723/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A. H. M. Mustafá EPP Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, para atuar como **Fiscal** do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018.

Art. 2º Designar Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como Gestor do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 71/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Éstabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0022 de 14 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 36/2018 (Processo 28151/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Art. 1º Designar **André Luiz Melgarejo das Neves**, servidor público, matrícula nº 7600, para atuar como **Fiscal** do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018. **Art. 2º** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Gestor** do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de julho de 2018.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0023 de 14 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 82/2018 (Processo 42728/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, para atuar como **Fiscal** do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018.

Art. 2º Designar Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como Gestor do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018.
 Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanha-

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1609, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO N.º 005 de 13 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, analista jurídico municipal - 3ª. categoria, matricula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social nos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Publicação de Retificação por Incorreção

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços n $^{\circ}$ 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição n $^{\circ}$ 1559, de 29 de novembro de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 3ª Publicação Trimestral; Leia-se: Extrato - 2ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Publicação de Retificação por Incorreção

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1495, de 21 de agosto de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 2ª Publicação Trimestral; Leia-se: Extrato - 1ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Publicação de Retificação por Incorreção

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços n° 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição n° 1501, de 29 de agosto de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 2ª Publicação Trimestral; Leia-se: Extrato - 1ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 01/CMS/2019 fevereiro de 2019.

Corumbá (MS), 12 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Ano de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2019.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recesso	06	06	03	08	05
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
03	07	04	02	06	04

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.



DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2019 fevereiro de 2019.

Corumbá (MS), 12 de

Institui Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local na Associação Beneficente de Corumbá - ABC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera

Art. $1^{\rm o}$ - Fica criada a Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes conselheiro (a), representantes dos seguintes segmentos.

Segmento dos Usuários do SUS

I - Marcela Fardin Montenegro

II - Rogério César dos Santos

Segmento do Trabalhador em Saúde

I - Eliane Souza Duarte

Segmento do Prestador de Serviço Privado

Priscila Barbery

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 03/CMS/2019 fevereiro de 2019.

Corumbá (MS), 12 de

Dispor sobre a produção de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem apresentados ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Estabelecer padronização de período das apresentações dos Relatórios Detalhados referente a cada Quadrimestre para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- Considerando o que disciplina a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Oraânica da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2019 fevereiro de 2019.

Corumbá (MS), 12 de

Dispõe a publicação dos nomes dos conselheiros que participarão nas Reuniões do Conselho Estadual de Saúde--CES/MS, do Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o calendário com respectivos nomes dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que participarão das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, no primeiro trimestre para o ano de 2019.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	22	29	26
Recesso	Léia Vilalva	Rogério César	Anísio Guilherme
	Rudney Soares	Glaucia Cristina	Hugo Sabatel

Art. 2º - As reuniões acontecerão às últimas sextas-feiras, às 08 horas, no Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Dispor sobre a produção de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem apresentados ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delihera

Art. 1º - Estabelecer padronização de período das apresentações dos Relatórios Detalhados referente a cada Quadrimestre para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2°- Considerando o que disciplina a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

PARECER Nº 01/CMS/2019

Corumbá (MS), 12 de fevereiro

de 2019.

Assunto: Parecer da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde

Período: 3º Quadrimestre 2018. Data de entrada no CMS: 24/01/2018

Devolvido em: 12/02/2019

INTRODUÇÃO

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. Consideram-se como despesas com ações e serviços públicos aquelas que são voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atendam aos princípios estabelecidos pela lei 8080/90 e suas diretrizes.

DESENVOLVIMENTO

O Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde, número de procedimentos realizados pelos prestadores de serviços do SUS, itens de produção ambulatoriais divididos por categorias de serviços de saúde. Os Parâmetros referenciais observados são: Capacidade instalada - Produção realizada por período definido (mensal ou quadrimestral) x parâmetro indicado pelo Ministério da Saúde. Série histórica -Comparação dos resultados do mês ou quadrimestre do ano anterior. Assim foram avaliados 36 indicadores, sendo 24 Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021, 23 Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e 11 Indicadores em comum (Pactuação/Plano). Na Pactuação Interfederativa 2017-2021, 17 dos 24 Indicadores são favoráveis em relação ao Índice Referencial e 07 dos 24 Indicadores são desfavoráveis em relação ao Índice Referencial. Em relação ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 17 dos 23 Indicadores são favoráveis em relação à Linha de Base e 06 dos 23 Indicadores foram desfavoráveis em relação à Linha de Base. Observa-se que o Indicador 6 (proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes) do Plano Municipal de Saúde ficou abaixo do pactuado.



CONCLUSÃO

A análise discorreu após a apresentação do Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Período Quadrimestral de 2018, referente aos indicadores, produção, ações e realizações, e apreciação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde consolidando os instrumentos estruturantes do planejamento, desta forma, apesar da crise econômica presente, os servicos estão sendo oferecidos, contratos estão sendo firmados, e os investimentos de infraestrutura em andamento. Em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda a Aprovação do 3º Quadrimestre.

Membros da Comissão:

Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes Reinaldo Aparecido dos Santos

Trabalhador em Saúde:

Glaucia Cristina da Cruz Arruda

Segmento Prestador de Serviço Público: Ítala Apoliana Guimaraes Amorim - Ausente

Segmento Prestador de Serviços Privado

Hugo Sabatel Filho: Ausente

Participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

Técnico Adm. Ricardo Martinez Santana Contador: Francisco Vargas Borges

Participação Especial de Conselheiros não pertencentes à comissão.

Segmento Usuário do SUS Rogério César dos Santos

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Rudney Soares de Paula

PARECER Nº 02/CMS/2019

Corumbá (MS), 12 de fevereiro

de 2019.

Assunto: Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamento e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Período: 3º Quadrimestre 2018. Data de entrada no CMS: 24/01/2019

Devolvido em: 12/02/2019

INTRODUÇÃO

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/ MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. Consideram-se como despesas com ações e serviços públicos aquelas que são voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atendam aos princípios estabelecidos pela lei 8080/90 e suas diretrizes

DESENVOLVIMENTO

Considerando Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, no qual apresenta os dados sobre o montante e a aplicação dos recursos referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre, especificados em na seguinte formatação; 1. Aplicação do Fundo Municipal de Saúde, 2. Auditorias Realizadas ou Fase de Execução, 3. Indicadores da Saúde em Corumbá - Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 4. Produção das Unidades de Saúde, 5. Gestão de Recursos Humanos e 6. Ações e Realizações no Período. O Fundo Municipal de Saúde obteve um total de receita o valor de R\$ 109.659.234.68, entre Impostos, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos, Transferências Constitucionais Legais da União e Transferências Constitucionais Legais do Estado. O valor exigido pela Lei 141/2012 considera o mínimo de 15% de investimento obrigatório pelo município, entretanto o município realizou repasse superior ao mínimo estabelecido e aplicando mais 3,46% perfazendo o valor de R\$ 11.113.952,74.

CONCLUSÃO

A análise discorreu após a apresentação do Relatório Detalhado Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, do Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); e apreciação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Saúde no qual avaliou o montante investido pelo município, os repasses dos entes federativos e a aplicação dos recursos no Sistema Único de Saúde. E em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda a Aprovação do 3º Quadrimestre.

Membros da Comissão:

Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes

Reinaldo Aparecido dos Santos

Rogério César dos Santos Trabalhador em Saúde:

Rudnev Soares de Paula

Segmento de Prestador de Serviço Público

Dr. Rogério dos Santos Leite - Ausente

Segmento Prestador de Serviços Privados:

Priscila Barbery Ausente

Participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

Técnico Adm. Ricardo Martinez Santana Contador: Francisco Vargas Borges

Participação Especial da Conselheira não pertencente à comissão.

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Glaucia Cristina da Cruz Arruda

RESOLUÇÃO CMS N° 04, de 12 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante politicas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando certidão nº 02/2019/CMS, que dá publicidade ao fato de ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, para prestação de contas através de: a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); b) Auditorias realizadas ou fase de execução; c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações, (setembro a dezembro de 2018), para as devidas providências.

Considerando o Parecer nº 02/CMS/2019, de 12 de fevereiro de 2019, o qual avaliou o montante investido pelo município, os repasses dos entes federativos e a aplicação dos recursos no Sistema Único de Saúde. E, em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda.

Art. 1º. Aprovar o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, referente o Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); às auditorias realizadas ou fase de execução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

> Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 04/2019, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

> Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde

